

LEI Nº 1.114/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023



## SÚMULA: "Dispõe sobre Denominação de Rua e da outras providencias"

;

Considerando o § Único do Art. 169 da **Lei Orgânica** do Município, quanto a homenagear pessoas falecidas;

Considerando, melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para as empresas de Correios, Sanepar e Companhia de Energia e ainda entregadores e visitantes do local;

A Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo. 1º** Fica denominada a Viela ALAIDE ARMSTRONG DE LIMA, a atual Rua "Sem nome" localizada no Bairro Barra Grande, definido conforme mapa em anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

**Artigo. 2º** A Viela localizada no Bairro Barra Grande tem início na Rua Ivan Teixeira de Moraes, tendo 77m de extensão.

**Artigo. 3º** A denominação de ALAIDE ARMSTRONG DE LIMA, é em homenagem a sua contribuição na área da Educação e ao seu legado para com Adrianópolis-PR, combinados com a relevante e notória família Armstrong.

**Artigo. 4º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 31 de Agosto de 2023

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito Municipal